



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 088/03

Homologa e Adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/03 - Tomada de Preços nº 002/03 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/03 - Tomada de Preços nº 002/03 - SAÚDE, que trata da contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde, até o final do exercício do ano de 2003, podendo ser prorrogado por mais um exercício, tendo sido declarada como vencedora a empresa **GUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., nos termos da ata exarado no processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 2003.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 7 / 20 03  
DE Nº 8533  
UMUARAMA, 22 / 7 / 20 03  
Elton Paula Nunes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO